



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**PORTARIA/NUCOD/MG 03 DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Altera os quesitos padrão da perícia médica na Central de Perícias do Juizado Especial Federal – CPJEF.

**O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- I. O funcionamento da Central de Perícias do JEF- CPJEF nos termos das Portarias 01/2010/COJEF/MG;
- II. A necessidade de estabelecer procedimentos uniformes na produção da prova pericial nos processos em tramitação no Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais;
- III. Solicitação da Procuradoria do INSS, no intuito de evitar esclarecimentos e atraso nos processos de perícia médica.

**IV. RESOLVE:**

- I. A CPJEF, no ato da intimação do INSS acerca das perícias, passará a intimá-lo para apresentação virtual de SABI e PA, até a data da realização da perícia.
- II. Alterar os quesitos médicos padrão conforme anexo.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, com cópia às Varas JEF e divulgação aos médicos peritos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Grigório Carlos dos Santos**  
Coordenador dos Juizados Especiais Federais de Minas Gerais

## PERÍCIA MÉDICA

### QUESITO DO JUÍZO

Processo nº:

Nome do periciando:

Idade:

Data da perícia:

Profissão:

CPF:

Acompanhante/parentesco:

Informar se houve cooperação com o exame ou se houve exagero na apresentação dos sintomas.

Favor realizar um breve resumo da histórico clínico e do exame físico da parte autora.

### QUESITOS:

1º) O periciando é ou foi portador de doença ou lesão? Em caso afirmativo, qual (Nome e CID)?

2º) Com base na documentação, exames, relatórios apresentados, literatura médica ou experiência pessoal ou profissional, qual a data estimada do início da doença ou lesão e da cessação, se for o caso? Qual (mês/ano)?

3º) A doença ou lesão de que o periciando é portador, o torna incapaz para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual?

4º) Caso o periciando esteja incapacitado, a incapacidade é:

a) temporária ou permanente?

b) total ou parcial?

5º) Com base na documentação, exames, relatórios apresentados, literatura médica ou experiência pessoal e profissional, qual a data estimada do início da incapacidade e, sendo o caso, de sua cessação (mês/ano)?

Art. 151, Lei 8.213/1991: "tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida-Aids; e contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada".

6º) Caso o periciando não esteja incapacitado no momento, em período anterior à realização desta perícia existiu incapacidade para o trabalho? Quando?

7º) Houve progressão, agravamento ou desdobramento da doença ou lesão ao longo do tempo?

8º) Há possibilidade de reabilitação profissional? Se positivo, a reabilitação seria possível para a atividade habitual do periciando ou para outra atividade?

9º) O periciando está acometido de alguma doença especificada no art. 151, da Lei 8.213/91? Qual?

10º) A lesão é decorrente de acidente de qualquer natureza? Em caso positivo, a lesão resultou em seqüelas que impliquem redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia?

11º) Em caso de lesão, essa decorreu de acidente do trabalho?

12º) Em caso de doença, trata-se de doença profissional ou doença do trabalho?

13º) Em razão de sua incapacidade, o periciando necessita de cuidados permanentes de médicos, de enfermagem ou de terceiros? Se afirmativa a resposta, a partir de qual data?

14º) Explicitar adequadamente os limites da incapacidade, acaso existente, considerando as peculiaridades bio-psico-social do periciando.

15º) É possível afirmar se houve alguma alteração referente à incapacidade, após a data da perícia realizada pelo INSS?

Quesito 16º a 20º; responder **somente** quando se tratar de perícias realizadas em **menores de 16 anos** e/ou quando se tratar de **benefício assistencial ao deficiente**.

16º) Qual é a capacidade do periciando de aprender, aplicar o conhecimento aprendido, pensar, resolver problemas e tomar decisões?

17º) Em que termos o periciando é capaz de executar uma única tarefa, ou várias delas simultaneamente, organizando rotinas e superando situações de estresse?

18º) O periciando apresenta dificuldades para se comunicar por meio de linguagem, sinais e símbolos? Como ocorrer a recepção e a produção de mensagens, a manutenção da

Art. 151, Lei 8.213/1991: "tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida-Aids; e contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada".

7

3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – CENTRAL DE PERÍCIAS

conversação e a utilização de dispositivos e de técnicas de comunicação?

19º) Qual é a capacidade de movimento do periciando, ou seja, de mudar o corpo de posição ou de lugar, de carregar, mover ou manipular objetos, ao andar ou deslocar-se?

20º) O periciando é capaz de lavar-se e secar-se, cuidar do próprio corpo ou de parte do corpo, vestir-se, comer e beber e cuidar da própria saúde? Em que termos?

Quesitos 21º e 22º, responder **somente** quando se tratar de perícias realizadas em **menores de 16 anos**.

21º) A doença ou lesão torna o periciando **incapaz** para o exercício de atividades inerentes à idade?

22º) A doença ou lesão prejudica o desenvolvimento físico e mental do periciando?

Quesito 23º, responder **somente** quando se tratar de **benefício assistencial ao deficiente**.

23º) No que se refere ao domínio Funções e Estruturas do Corpo, o periciando apresenta mudanças fisiológicas e/ou anatômicas (deficiência)?

a) quais são os qualificadores das unidades de classificação da deficiência e de seu respectivo domínio? Observando-se as funções mentais (consciência, cognição, capacidade psicomotora e outras), sensoriais (visão, audição, fala e tato) e físicas (sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino, neurológico, metabólico e outros).

b) o impedimento apresentado é de longa duração?

24º) Prestar outras informações que o caso requeira.

Perito Oficial: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

Perito do INSS: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

Art. 151, Lei 8.213/1991: "tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida-Aids; e contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada".